



ANANINDEUA

É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA GABINETE DA SECRETÁRIA

REF: PROCESSO Nº 68/2022 - SESAU

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

ASSUNTO: Renovação contratual. Acréscimo quantitativo do contrato.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela Diretor de Regulação do Município de Ananindeua, no sentido de haver necessidade na celebração de termo aditivo ao **contrato nº 001.25.02.2021 – SESAU** para renovação por mais 12 (doze meses, assim como acréscimo quantitativo, cujo objeto é a “*contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, rodoviárias e fluviais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU, (Tratamento Fora do Domicílio; Nível Central; Conselho Municipal de Saúde; Formação de Recursos Humanos; DST/AIDS e Vigilância Sanitária)*”.

Considerando que a Lei nº 8.666/93, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, em seu art. 57, inciso II, estabelece que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, bem como o art. 65, § 1º, reflete, explicitamente, a possibilidade de alteração contratual pela Administração, desde que respeitado o limite de 25%;

Considerando que o acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual de **R\$ 296.768,71** (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), correspondente aproximadamente à base de **20,188%**, conforme previsão legal;

Considerando a existência de dotação orçamentária para atender à despesa solicitada. Assim como, estarem todos os requisitos legais devidamente preenchidos, sendo o acréscimo quantitativo conveniente e oportuno para a Administração Pública.

JUSTIFICO E AUTORIZO, em obediência ao disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, a **formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.25.02.2021 – SESAU**, firmado com a empresa **NORTE TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, com sede à Travessa Padre Prudêncio, nº 43 B, bairro Campina, CEP 66.010-150, Belém – Pará. Cujo procedimento deverá ser adotado em estrita observância ao que preceitua os artigos 57, inciso II e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 23 de fevereiro de 2022.


Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua